

Ato N°. 025/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria por invalidez com proventos integrais a média sem paridade a **CARLOS ALBERTO BISPO FELIPE**, Porteiro Diarista, matrícula 32414, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 41/2003.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de fevereiro de 2024.



José Alberico Silva Rodrigues
Diretor-Presidente

José Alberico Silva Rodrigues
Diretor Presidente
Mat. 31922